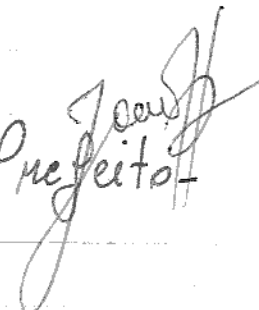


uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

1. Transferir, a pedido, Josefa do CARVALHO SILVA, Professora Primária, Regido pela C.T., da Escola Unificada de Baúcia para a Escola de 1ª Grau "Lungo José Camelo Vieira", deste Município, conforme Processo nº 685/77.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Anapinaca, 13 de maio de 1977.


- Prefeito -

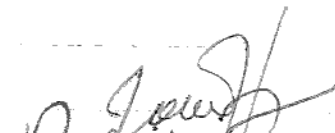
Portaria nº 158/77

O Prefeito Municipal de Anapinaca, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

1. Transferir, a pedido, a pedido da Srta. BEATRIZ BARBOSA BARBOSA, Professora Primária, Regido pela C.T., da Escola Unificada de Baúcia para a Escola de 1ª Grau "Lungo José Camelo Vieira", deste Município, conforme Processo nº 686/77.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Anapinaca 13 de maio de 1977.


- Prefeito -